



EDITAL 011/2024 - PRPGEM - UNESPAR

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES E NÃO REGULARES PARA A DISCIPLINA DE TÓPICOS ESPECIAIS: FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO DE ESTATÍSTICA – 1° SEMESTRE DE 2024

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática (PRPGEM) da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campi* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital **005/2024** – PRPGEM, torna público o Resultado Final do Processo de Seleção de Alunos Regulares e não regulares para a disciplina de Tópicos Especiais: Formação de professores para o Ensino de Estatística - PRPGEM, que será ministrada em rede, a partir do mês de março de 2024. Também torna pública a convocação para matrícula dos candidatos classificados.

1. Candidatos classificados em ordem alfabética:

REGULARES:

- 01) Adriana Maria Loss
- **02**) Diva Prohmann de Lima
- **03**) Débora da Rocha de Paula Santos
- 04) Emili Boniecki Carneiro
- **05**) Gabriele Garcia Neves da Cunha
- 06) Renata Penteado

NÃO REGULARES

- 07) Caio Juvanelli
- **08**) Érika Cruz Silva





- **09**) Elaine Cristina Sturion
- 10) Eleana Salles Buch
- 11) Giovani Feger Silva
- 12) Ivan Kuelkamp Silveira
- 13) Pedro Altero
- 14) Valdete dos Santos Coqueiro

2. Período de matrículas e envio de documentos:

Os candidatos selecionados ficam convocados a realizarem suas matrículas, entre os dias 13 e 14 de março de 2024, na seguinte conformidade:

- I) Se for aluno regular do PRPGEM, em caso de seleção, sua matrícula será automática na referida disciplina.
- II) Se for aluno não regular (aluno externo) do PRPGEM deverá enviar para o e-mail prpgem@unespar.edu.br os documentos no formato PDF listados a seguir, durante o período estabelecido:
 - a) Digitalização do diploma de graduação, mestrado ou certificado de conclusão de curso, ou declaração de excepcionalidade para os discentes que ainda não colaram grau, mas estão aptos a tal.
 - b) Digitalização dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF.

O não envio de qualquer documento nos termos especificados implicará na desclassificação do candidato no processo.

3. Disposições Gerais.

As aulas da referida disciplina terão seu início no dia 18 de março de 2024, e serão realizadas remotamente.





Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática – PRPGEM.

Dúvidas, esclarecimentos ou solicitações de informações devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail do PRPGEM: prpgem@unespar.edu.br

Campo Mourão, 13 de março de 2024.

Peridiana Regende

Profa. Dra. Veridiana Rezende

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática — PRPGEM

Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

Resolução 801/2023